

## **PROJETO DE LEI Nº 23.687/2019**

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Ouricuri com sede e foro no município de Baixa Grande - Bahia".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Ouricuri, com sede e foro no município de Baixa Grande - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019**

**Deputado Diego Coronel**

### **JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária de Ouricuri, com sede e foro no município de Baixa Grande/BA, é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, que será regida pelas normas expressas em seu estatuto, criada com a finalidade de cuidar dos interesses comuns da comunidade local, do município;

promover ações que possibilitem o desenvolvimento social, cultural, educacional, ambiental e econômico nas áreas de abrangência da atuação; promover voluntarismo e incentivar o espírito de solidariedade entre os associados e beneficiários das ações e projetos desenvolvidos pela associação, bem como prestar assessoria para produtores oriundos da agricultura familiar, através de assistência técnica, extensão rural e gerencial; dentre outras muitas funções a serem desenvolvidas pela Associação Comunitária de Ouricuri

Essa importante entidade tem patrocinado um elogiável trabalho que favorece a mútua colaboração entre os seus sócios visando a prestação de serviços que possam servir ao bem comum e para melhorar as condições de vida dos seus integrantes.

Este Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer de Utilidade Pública Estadual a entidade acima qualificada, para que a mesma possa proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria perante as autoridades.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2019.

DIEGO CORONEL  
DEPUTADO ESTADUAL - PSD